

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ata da 22ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/09/2025), os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final reuniram-se na Sala de Comissões para análise da redação final sobre o Projeto de Lei Nº 43 que altera a Lei n.º 45, de 16 de novembro de 1993. Iniciada a reunião, o relator designado no PL nº 43/2025, apresentou o respetivo relatório e voto favorável, na sequência foi aberto para discussão e votação, o membro da Comissão pelas conclusões acompanhou o voto do relator, por unanimidade a Comissão emitiu Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 43/2025. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, lavrando-se esta ata, a qual segue assinada pelos membros presentes na Reunião, para todos os efeitos legais.

Sala das Comissões, na data certificada pela assinatura eletrônica.

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar José Cardoso**, **Vereaador**, em 02/09/2025 às 08:53, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira**, **Vereador 1º Secretário**, em 02/09/2025 às 08:53, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659</u>, informando o ID **35611** e o código verificador **35B77F88**.

Referência: <u>Processo nº 2-4690/2025</u>. Docto ID: 35611 v1